



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093 / 3398-1042

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0167465-19

MATRÍCULA N. 167465

Data: 26/10/2020

Ficha 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pelo apartamento nº 701 (setecentos e um), do bloco nº 01 (um), do CONDOMÍNIO SELETO OÁSIS RESIDENCIAL, situado à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 185, com Avenida Babita Camargos, nº 2215, com área privativa principal de 46,37m², área privativa total de 56,72m², área de uso comum de 30,00m², área real total de 86,72m², e sua respectiva fração ideal de 0,001327 do terreno constituído pelo lote nº 01 (um), da quadra nº 54 (cinquenta e quatro), do BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL DE CONTAGEM, neste município, com área de 17.698,50m² (dezessete mil, seiscentos e noventa e oito metros e cinquenta decímetros quadrados), assim descrita: O PP (Ponto de Partida) foi materializado na interseção da alça com a Avenida Babita Camargos, nas coordenadas E: 601.933,572 e N: 7.794.569,227. Deste ponto com azimute de 167°17'09" e distância de 53,96m, tem-se o V-10, nas coordenadas E: 601.945,449 e N: 7.794.516,589, onde tem início esta descrição; deste ponto, com azimute de 267°04'57" e distância de 3,53m, tem-se o V-11, nas coordenadas E: 601.941,925 e N: 7.794.516,410; deste ponto, com azimute de 247°39'34" e distância de 10,00m, tem-se o V-12, nas coordenadas E: 601.932,673 e N: 7.794.512,608; deste ponto, com azimute de 255°57'23" e distância de 20,64m, tem-se o V-13, nas coordenadas E: 601.912,647 e N: 7.794.507,598; deste ponto, com azimute de 260°21'58" e distância de 10,78m, tem-se o V-14, nas coordenadas E: 601.902,015 e N: 7.794.505,794; deste ponto, com azimute de 269°29'43" e distância de 4,55m, tem-se o V-14A, nas coordenadas E: 601.897,468 e N: 7.794.505,754; deste ponto, segue em desenvolvimento com a distância de 15,58m e raio de 244,37m, tem-se o V-15, nas coordenadas E: 601.881,886 e N: 7.794.505,824; deste ponto, com azimute de 270°56'02" e distância de 10,00m, tem-se o V-16, nas coordenadas E: 601.871,887 e N: 7.794.505,988; deste ponto, segue em desenvolvimento com a distância de 34,06m e raio de 51,94m, tem-se o V-17, nas coordenadas E: 601.840,037 e N: 7.794.495,728; deste ponto, segue em desenvolvimento com a distância de 13,16m e raio de 85,77m, tem-se o V-18, nas coordenadas E: 601.831,339 e N: 7.794.485,869; deste ponto, com azimute de 217°54'16" e distância de 10,00m, tem-se o V-19, nas coordenadas E: 601.825,194 e N: 7.794.477,977; deste ponto, segue em desenvolvimento com a distância de 14,99m e raio de 342,85m, tem-se o V-20, nas coordenadas E: 601.816,200 e N: 7.794.465,985; deste ponto, com azimute de 214°09'55" e distância de 4,00m, tem-se o V-08E, nas coordenadas E: 601.813,953 e N: 7.794.462,675; deste ponto, com azimute de 214°27'53" e distância de 3,37m, tem-se o V08D, nas coordenadas E: 601.812,045 e N: 7.794.459,894; deste ponto, com azimute de 92°10'29" e distância de 30,41m, tem-se o V-08C, nas coordenadas E: 601.842,431 e N: 7.794.458,740; deste ponto, com azimute de 138°58'13" e distância de 151,16m, tem-se o V-08B, nas coordenadas E: 601.941,659 e N: 7.794.344,711; deste ponto, com azimute de 48°58'13" e distância de 92,64m, tem-se o V-08A, nas coordenadas E: 602.011,544 e N: 7.794.405,525; deste ponto, segue em desenvolvimento com a distância de 15,91m e raio de 310,18m, tem-se o V-08, nas coordenadas E: 602.007,484 e N: 7.794.420,911; deste ponto, segue em desenvolvimento com a distância de 59,92m e raio de 218,48m, tem-se o V-07, nas coordenadas E: 601.976,168 e N: 7.794.471,779; deste ponto, com azimute de 324°01'10" e distância de 22,97m, tem-se o V-06A, nas coordenadas E: 601.962,670 e N: 7.794.490,371; deste ponto, com azimute de 324°01'10" e distância de 8,87m, tem-se o V-06, nas coordenadas E: 601.957,458 e N: 7.794.497,549; deste ponto, com azimute de 327°58'34" e distância de 21,76m, tem-se o V-05, nas coordenadas E: 601.945,918 e N: 7.794.516,001; deste ponto, com azimute de 321°25'41" e distância de 0,75m, tem-se o V10, nas coordenadas E: 601.945,449 e N: 7.794.516,589, onde teve início e termina esta descrição, fechando um polígono com área de 17.698,50m². Do V-10 até o V-17 limita com a ALÇA, do V-17 até o V-08D limita com a Avenida Marechal Castelo Branco, do V-08D até o V-08 limita com o LOTE 02, do V-08 até o V-10 limita com a Avenida Babita Camargos, de acordo com a planta respectiva. O condomínio possui 11 vagas de garagem de uso comum, destinadas a visitantes. A unidade tem direito à vaga de garagem nº 51. PROPRIETÁRIO: RIVA INCORPORADORA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45. REGISTRO ANTERIOR: R-13 da matrícula nº 130163, deste Cartório. (Emol.: R\$44,50, Tx. Fisc.: R\$14,00, Total: R\$58,50. - Qtde./Código: 1 x 4401-6. Selo Eletrônico: ECI/02216. Código de Segurança: 4508-7698-2369-0507).

Vicentina J. O. Resende

AV-1-167465 - (Prenotação n. 499503 - Data: 14/09/2020) - INCORPORAÇÃO - Certifico que a Incorporação do Condomínio Seletto Oásis Residencial está registrada sob o nº R-15, a Instituição registrada sob o nº R-13, da matrícula nº 130163, e a Convenção de Condomínio está registrada sob o nº 12758, do livro 3 - Auxiliar, deste Cartório. (Emol.: R\$17,69, Tx. Fisc.:

Continua no verso



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093 / 3398-1042

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0167465-19

MATRÍCULA N. 167465

continuação

Ficha 1 verso

R\$5,56, Total: R\$23,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: ECI/02216. Código de Segurança: 4508-7698-2369-0507). Contagem-MG, 26 de outubro de 2020.

Silvina T. W. Resende

AV-2-167465 - (Prenotação n. 499503 - Data: 14/09/2020) - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção nº 169/2020, emitido em 26 de agosto de 2020, válido por 36 meses. Incorporação registrada sob o R-15, da matrícula nº 130163. Consta da incorporação a apresentação de certidões positivas, a saber: a) certidão positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; b) certidão positiva de Ações Trabalhistas da Justiça do Trabalho - 3ª Região TRT, conforme relação de processos; c) certidão positiva de Ações Cíveis da Justiça Comum da Comarca de Contagem, MG, conforme relação de processos; d) certidão positiva com efeitos de negativa de Débitos Municipais de Contagem, MG. Incorporadora: RIVA INCORPORADORA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45. A incorporação foi submetida ao regime de patrimônio de afetação, conforme AV-17-130163, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em Lei. (Emol.: R\$17,69, Tx. Fisc.: R\$5,56, Total: R\$23,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: ECI/02216. Código de Segurança: 4508-7698-2369-0507). Contagem-MG, 26 de outubro de 2020.

Silvina T. W. Resende

~~AV-3-167465 - (Prenotação n. 504860 - Data: 05/01/2021) - **SERVIDÃO** - Certifico que por escritura lavrada em notas do 6º Ofício da Comarca de Campinas, SP, aos 08 de dezembro de 2020, livro 458, fls. 359, e rerratificação lavrada nas mesmas notas, aos 26 de janeiro de 2021, livro 453, fls. 225, sendo credora RIVA INCORPORADORA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45, e devedores RIVA INCORPORADORA S/A, acima qualificada, e outros, o imóvel desta matrícula é beneficiado por direito de servidão de passagem para esgotamento sanitário, conforme R-23 da matrícula nº 130167, deste Cartório. (Sem emolumentos. Os emolumentos foram cotados na AV-20-130163, conforme art. 237-A da Lei 6.015/73 e art. 10-A da Lei 15.424/2004. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EKT/79674. Código de Segurança: 8755-8201-6524-5069). Contagem-MG, 19 de fevereiro de 2021.~~

Grandi Exc. (W.)

R-4-167465 - (Prenotação n. 508159 - Data: 23/03/2021) - **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** - TÍTULO: Contrato Particular, passado em São Paulo, SP, aos 15 de março de 2021. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. DEVEDORA/HIPOTECANTE: RIVA INCORPORADORA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45. FIADORA/CONSTRUTORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 16.614.075/0001-00. VALOR DA DÍVIDA: R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). CONDIÇÕES: A CEF concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$50.000.000,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Condomínio Seletto Oásis Residencial, situado no Município de Contagem, MG, à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 185, do Bairro Cidade Industrial de Contagem, matrícula n. 130163, deste Cartório. O prazo de carência do presente financiamento é de até 12 meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela Caixa, a partir da liberação da última parcela do financiamento. Expirado o prazo de carência fixado segundo o critério estabelecido na cláusula segunda, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de amortização definido no caput desta Cláusula segue o seguinte regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros original pactuada neste contrato: a) Sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º (primeiro) e 12º (décimo segundo) mês do prazo de amortização; b) Original + 30%, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º (décimo terceiro) e 24º (vigésimo quarto) mês do prazo de amortização; e

Continua na ficha nº. 2



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0167465-19

MATRÍCULA N. 167465

Continuação

Ficha 2

c) Original + 45%, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º (vigésimo quinto) e 36º (trigésimo sexto) mês do prazo de amortização. Os acréscimos à taxa de juros definidos no parágrafo anterior serão aplicados exclusivamente dentro de período de variação. No caso de dilatação do prazo de construção, autorizada pela Caixa, o prazo de amortização da dívida será reduzido proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + carência + amortização) em 84 meses. A devedora se obriga a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de 36 meses, contados à partir da data de realização do primeiro desembolso. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fica fixado em R\$97.247.792,00. A hipotecante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 26/03/2021. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Sem emolumentos. Os emolumentos foram cotados no R-21-130163, conforme art. 237-A da Lei 6.015/73 e art. 10-A da Lei 15.424/2004. - Qtde./Código: 1 x 4523-7. Selo Eletrônico: EPX/18189. Código de Segurança: 8450-1774-3348-0312). Contagem-MG, 03 de maio de 2021.

Handwritten signature: Maria V. - Esc. Art.
AV-167465 - (Prenotação n. 510323 - Data: 05/05/2021) - CANCELAMENTO - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 26 de abril de 2021, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-4, desta matrícula. (Emol.: R\$75,46, Tx. Fisc.: R\$23,48, Total: R\$98,94. - Qtde./Código: 1 x 4140-0. Selo Eletrônico: EQT/44475. Código de Segurança: 2060-1887-4583-9048). Contagem-MG, 17 de maio de 2021.

Handwritten signature: Maria V. - Esc. Art.
R-6-167465 - (Prenotação n. 510323 - Data: 05/05/2021) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 26 de abril de 2021. TRANSMITENTE: RIVA INCORPORADORA S/A, com sede à Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45. ADQUIRENTE: ANA PAULA RIBEIRO, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, solteira, maior, CI MG-17.392.369 PCMG, CPF 111.942.826-28, residente à Rua Pintor Di Cavalcanti, nº 65, cs, Bairro Tupi, Belo Horizonte, MG. PREÇO: R\$26.287,68 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Avaliação Fiscal: R\$226.900,00. O preço será pago mediante financiamento, conforme alienação fiduciária em garantia registrada abaixo. (Emol.: R\$1.045,87, Tx. Fisc.: R\$579,47, Total: R\$1.625,34. - Qtde./Código: 1 x 4543-5. Selo Eletrônico: EQT/44475. Código de Segurança: 2060-1887-4583-9048). Contagem-MG, 17 de maio de 2021.

Handwritten signature: Maria V. - Esc. Art.
R-7-167465 - (Prenotação n. 510323 - Data: 05/05/2021) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 26 de abril de 2021, sendo INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 16.614.075/0001-00, a DEVEDORA/FIDUCIANTE: ANA PAULA RIBEIRO, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, solteira, maior, CI MG-17.392.369 PCMG, CPF 111.942.826-28, residente à Rua Pintor Di Cavalcanti, nº 65, cs, Bairro Tupi, Belo Horizonte, MG, ALIENOU À CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$171.106,86 (cento e setenta e um mil e cento e seis reais e oitenta e seis centavos). CONDIÇÕES: Valor da parcela com recursos próprios: R\$52.793,14. Valor da dívida: R\$171.106,86. Valor da garantia fiduciária: R\$226.900,00. Sistema de Amortização: PRICE / TR - Tabela Price. Prazo de construção: 28/03/2024; de amortização: 360 meses. Taxa anual de juros Balcão: Nominal: 7,7208%. Efetiva: 8,0000%. Taxa de juros nominal reduzida, conforme o contrato: 7,3474%. Taxa de juros efetiva reduzida, conforme o contrato: 7,5999%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/05/2021. Época de recálculo dos encargos: De acordo com o item 8. Encargo inicial com Taxa de Juros Balcão: Prestação (a + j): R\$1.222,37. Prêmios de

Continua no verso

Handwritten mark: 9

